



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Contato@camaramunicipaldsl.com.br

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO 2025

ORDEM DO DIA: Foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, ambas emitindo parecer favorável aos Projetos de Lei N°s 031, 032 e 033/2025 e Projetos de Lei Complementar N°s 08 e 09/2025, colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foram colocados em discussão os Projetos de Lei N°s 031, 032 e 033/2025 e Projetos de Lei Complementar N°s 08 e 09/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que os referidos Projetos fossem votados em Turno Único, ficando todos de acordo, foram colocados em votação, ficando aprovados em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

- **Projeto de Lei N° 031/2025 – Ementa:** Atualiza o Código Sanitário do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo
- **Projeto de Lei N° 0032/2025 – Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica e Incentivos à Implementação de Sistemas de Produção Agroecológica e Orgânica pelos Agricultores Familiares do Município de Divino de São Lourenço-ES"
- **Projeto de Lei N° 033/2025 – Ementa:** Define os nomes da Unidade Básica de Saúde na Localidade denominada Patrimônio da Penha, Quadra Poliesportiva, na localidade denominada Limo Verde e a Creche Municipal no Município de Divino de São Lourenço-ES
- **Projeto de Lei Complementar N° 08/2025 – Ementa:** Revoga o Artigo 9º da Lei Municipal de N° 453 de 10 de outubro de 2012 e 09/2025.
- **Projeto de Lei Complementar N° 09/2025 – Ementa:** Revoga o Artigo 2º da Lei Municipal de N° 456 de 13 de novembro de 2012. Passando para o Grande Expediente, não houve Vereadores inscritos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Contato@camaramunicipaldsl.com.br

Divino de São Lourenço-ES, 03 de setembro de 2025

Beatriz Miguel Capuche

BEATRIZ MIGUEL CAPUCHE

Assessora Parlamentar da

CMDSL/ES